PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026021287. Modalidade: Dispensa de licitação n° 026/2026. **Contrato n.º** 086/2026 - CPL. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUAL**, inscrito no CNPJ nº 21.443.252/0001-65. **Contratado:** AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB LTDA, CNPJ nº 10.353.516/0001-73. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO GUINCHO/PLATAFORMA SOCORRO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. **Prazo:** 10/06/2026 a 10/09/2026. **Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026004535. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2026. Atas de Registro de Preços: nº 105/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.738.780/0001-34. Contratados: BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.829.957/0019-16. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para produção de pré-misturado a frio (PMF), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Formosa-GO. **Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.374/2024. Prazo: 10/08/2026 a 10/08/2027. Valor Total: R$ 2.889.923,37 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).**

GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEG 53

SICOOB CREDICAPA
Cooperativa de Crédito

EDITAL DE 1° E 2° LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o n.° 53, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ANÁPOLIS E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDICAPA**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ.: 33.615.055/0001-65, com sede na Avenida Presidente José Sarney, Número 36, Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820, nos termos da Cédula de Crédito Bancário (CCB) n.° 180436, emitida em 22/07/2022, nas quais figuravam, como **Devedora/Emitente/Garatidora: FCP CORREIA E SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ.: 11.257.721/001-06, endereço eletrônico: reynodogelo.cpg@gmail.com **Avalista: Fernando Correia Pereira** solteiro, administrador, inscrito no CPF.: 001.066.631-19, endereço eletrônico: fernandocorreia.comercial@gmail.com, faz saber, **por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma simultânea (*on-line* e presencial) do imóvel abaixo descrito**, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal n.° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
Bem: Lote n° 02, da Quadra 06, à rua 4, do Loteamento denominado "Residencial Campo Limpo", na cidade de Campo Limpo de Goiás-GO, com a área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); Medidas e Confrontações: 12,50 metros de frente para a Rua 4; por 12,50 metros de fundos, confinando com o Lote n° 18; por 20,00 metros pelo lado direito, confinando com o Lote n° 03; e por 20,00 metros pelo lado esquerdo, confinando com o Lote n° 01 e 20. Localizado em uma cidade em que a população é em torno de 8.000 habitantes. O bairro em que se encontra o terreno é bairro residencial campo limpo perto do centro. Contando com energia elétrica, iluminação pública, redes de telefone, coleta de lixo, rede de abastecimento de água, vias asfaltadas em andamente, transporte coletivo, topografia aclive e pavimentação em obras. Lote com Galpão Industrial. Edificação não averbada na matrícula. Sob o registro de **matrícula nº 1.824 no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Limpo de Goiás-GO**. Cuja propriedade foi devidamente consolidada em nome da Credora Fiduciária.
Registrando-se que (i) o imóvel encontra-se **OCUPADO**, ficando a cargo do adquirente sua desocupação; (ii) o imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e (iii) não compõem à venda os bens móveis que guarnecem o imóvel.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:
2.1. **Presencial:** Agência do Sicoob Credicapa na Avenida Presidente José Sarney, nº 36 Quadra 27, Lote 36, Setor Jamil Miguel, Anápolis, Goiás, CEP.: 75.124-820.
2.2. ***On-line:*** através do site www.teleselimaleiloes.com.br.
2.3. 1° Leilão no dia 24/09/2026 às 10h disponível no site para lances *on-line* no período do dia 17/09/2026 às 10h até o dia 24/09/2026 às 10h (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e presencial).
2.4. 2° Leilão no dia 09/10/2026 às 10h: disponível no site para lances *on-line* no período do dia 24/09/2026 às 10h até o dia 09/10/2026 às 10h (horário de Brasília), na forma do item 6.1, quando iniciará a disputa simultânea (*on-line* e presencial).
2.5. Os lances na modalidade on-line estarão disponíveis, para lance antecipado via site, com 5 dias de antecedência, na forma do item 6.1. desde edital. Iniciando a disputa na modalidade hibrida (on-line e presencial) nas datas e horários descritos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital. Os horários mencionados neste edital, no site do Leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES:
3.1. **1° Leilão: lance mínimo de R$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).**
3.2. **2° Leilão: lance mínimo de R$ 356.416,03 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos).**
3.3. O valor do 1° (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2° (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997.
3.4. Caso haja arrematação no 1° leilão, o 2° leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.
3.5. O 2° leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1° leilão.
3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar em valor igual ou acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1° ou 2° leilão. O lance é irrevogável e irretratável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
4.1. À vista. O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.
4.2. Comissão do Leiloeiro. Caberá ao arrematante pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago à vista e no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.
4.3. Não é permitida a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão.

5. INADIMPLÊNCIA:
5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado 01 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5,00% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20,00% (vinte por cento) destinado à Comitente - Credora Fiduciária - e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto n.° 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante nos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" na Receita Federal ou com seu endereço desatualizado na Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do Leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso ou ao fiduciante faltoso (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:
6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação *on-line* no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de *login* e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital.
6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado ntegralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. O leilão será realizado presencialmente no endereço mencionado neste edital e pela internet na página do leiloeiro acima mencionado. Ao optar pelo leilão na modalidade *on-line*, o interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de *internet* ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação à Credora Fiduciária ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade *on-line* se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por *e-mail*, telefone ou outros meios de transmissão de informações, caso em que serão desconsiderados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus*, a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado no item 3, sendo que as áreas mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.
7.2. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.
7.3. Não respondendo à Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.
7.4. É assegurado aos devedores fiduciantes, até a data da realização do 2° leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida (neste já inclusa a despesa do imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário), somado aos valores correspondentes à remuneração (custos fixos) do Leiloeiro de 1,313% (um inteiro e trezentos e treze milésimos por cento) sobre o valor de avaliação original previsto no contrato, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, § 2°-B da Lei n.° 9.514/97, caso não tenha havido arrematação em 1º leilão. Uma vez iniciado o 2° leilão, caso o devedor fiduciante oferte valor igual ou maior do que aqueles ofertados pelos demais interessados, será assegurada sua preferência em adquirir o imóvel leiloado.
7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do Leiloeiro, conforme o art. 901, § 1° do Código de Processo Civil (CPC).
7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada, às expensas do arrematante, no prazo de até 30 (trinta dias), contados do pagamento integral da arrematação.
7.7. A Comitente se reserva no direito de pedir o cancelamento do leilão a qualquer momento, independentemente de nova publicação. Cancelamento que será informado exclusivamente no site www.teleselimaleiloes.com.br

8. RESPONSABILIDADES:
8.1. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e/ou construções e benfeitorias, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes.
8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade da Credora Fiduciária, até à data de arrematação no Leilão (1° e 2°), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital.
8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.
8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro do auto de arrematação extrajudicial, responsabilizandose pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:
9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apregoados são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:
10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.
10.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro, www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 39249209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto n.° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.° 22.427/33, que regula a profissão de leiloeiro oficial.
10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apregoados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto n.° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.° 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.
10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que não possam alegar desconhecimento do feito, é publicado o presente Edital de Leilão.
10.5. **Ficam os devedores fiduciantes, bem como as demais partes contratuais, NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.**

Goiânia-GO, 05 de agosto de 2026.

GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739 Assinado de forma digital por GEOLIANO DE SOUZA LIMA:03286737739 Dados: 2026.08.06 16:08:10 -03'00'

Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG n.° 53

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ANAPO:33615055000165 Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ANAPO:33615055000165 Dados: 2026.08.06 08:39:32 -03'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Anápolis e Região LTDA. SICOOB CREDICAPA COMITENTE

AUTO POSTO URUGUAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02982547/0001-65, estabelecida AV. PROGESSO, QD. 01 LT 15/16, SETOR COMERCIAL, Senador Canedo-GO, Torna-se público que REQUEREU a AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a renovação da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA n° 006/1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2026

O Agente de Contratações do MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público a ERRATA dos avisos de publicação do edital disponível em 10/08/2026, sendo que na página 26 do jornal O Popular e na Seção 3, nº 149, página 161 do Diário Oficial da União, **onde se lê:** será realizado, no dia 24/08/2026, às 09h30min. **Leia-se:** será realizado, no dia 24/08/2026, **às 11h30min**. Saliento ainda, que foi disponibilizado do Portal de Compras Públicas em 10/08/2026, aviso de errata quanto ao horário de abertura do certame e Anexo II do edital. As demais disposições dos avisos e do edital seguem inalteradas. Águas Lindas de Goiás, 10 ago. 2026.
VINÍCIUS LUCAS A. CARDOSO, Agente de Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2026022105. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2026. **Contrato n.º** 088/2026 - CPL. **Contratante: FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO,** inscrito no CNPJ nº **29.315.648/0001-39. Contratada: VANDERLEY GUALBERTO DE BRITO. Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EDIVA MARIA DE PAIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas do TCM e demais legislações aplicáveis. **Prazo:** 10/08/2026 a 10/08/2027. **Valor Total: R$ 281.760,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais).**

Município de Nova Veneza – GO. **Pregão Presencial nº 34/2026**. O Município de Nova Veneza – GO, faz saber aos interessados que realizará no dia 01 de setembro de 2026, às 09:00 horas, em sua sede na Avenida Vereador José Francisco da Silva, Nº 72, Centro, Nova Veneza – GO, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO e de suas Secretarias. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza – GO, 10/08/2026. Andrea Vargas de Souza Borges - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1598/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Concorrência Eletrônica nº07/2026. **NÚMERO DO CONTRATO:** 43/2026. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO MOSSÂMEDES-GOIÁS. CONTRATADA: Vortex Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.083.712/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia destinados à construção da cobertura de quadra esportiva na Escola Municipal Damiana da Cunha no município de Mossâmedes/Go, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A contar da data de publicação, pelo prazo de 03 meses. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$588.999,00 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**09.21.12.361.1200.1.008.4.4.90.51; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**09.21.12.361.1200.1.008.4.4.90.51 As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2026

O Município de Itapirapuã – GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de oftalmologia, incluindo consultas, exames, prescrição e fornecimento de óculos, bem como realização de exames de ultrassonografia aos usuários do SUS. O credenciamento será realizado nos termos, condições e exigências estabelecidos no respectivo Edital, com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor global estimado: R$ 999.600,00. Os interessados poderão apresentar a documentação exigida para credenciamento no período de 11 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Itapirapuã-GO, em dias úteis, das 08h às 11h e das 13h às 17h. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio do site oficial da Prefeitura Municipal: https://itapirapua.go.gov.br/, pelo e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com, ou presencialmente junto ao setor competente. Itapirapuã-GO, 11 de agosto de 2026.
KEILA ALVES DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar **Pregão Presencial - Edital nº 25/2026** No dia 25/08/2026 às 09:30 **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo menor preço, por item, visando a **Aquisição de Material De Limpeza para atender as necessidades das unidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo,** conforme Termo de Referência. **Informações** na sede da Prefeitura, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, por e-mail: **licitacao@araguapaz.go.gov.br** ou pelo site **https://araguapaz.go.gov.br/**:

Araguapaz – Goiás 11 de agosto de 2026
Leiliane Rodrigues de Queiroz - Diretora de Licitações

FMS DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

O FMS do Município de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia **21 de agosto de 2026**, às **08:h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de 01 Veículo HATCH, tipo de passeio com capacidade de 05(cinco) pessoas Zero KM, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matrinchã-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202600005009771, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 92002-9211 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com. Matrinchã – Goiás, em 10 de agosto de 2026.
HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA/Agente de Contratação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônica 010/2026 PROCESSO: 10.07.2026/2026 TIPO: Menor Preço Global. O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), torna público para conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção com emprego de estrutura metálica e painéis termoacústicos e de serviços diversos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para os municípios vinculados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), ficando adjudicado o objeto para a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.667.466/0001-48, com o valor de R$ 817.920.095,63 (oitocentos e dezessete milhões, novecentos e vinte mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) . A íntegra do termo, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na sede do Consórcio ou no site do www.ciabc.com.br – **CLAYTON PEREIRA DE MELO – Presidente do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9802/2026. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 16.529.743/0001-93, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 028/2026, tendo por objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE ALIMENTOS -PAA.de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 17/08/2026 às 09:00 horas do dia 01/09/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 01/09/2026. LOCAL:** www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 10 de Agosto de 2026. **MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação**

7
EMPREGOS

O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente

DOMÉSTICOS

DOMESTICA
Que queira morar e estudar. Precisa-se. Tr: (61) 98525-0513
125479

DOMÉSTICA de Segunda a Sexta das 06:30 às 15:30, Sábado das 08:00 as 14:00. Contato: (62) 98412-0560
125380

COMÉRCIO

AJUDANTE
DE CABEÇOTEIRO contrata-se. Não precisa ter experiência, paga-se salário de R$ 2.200,00. Tratar: (62) 3271-1499
125498

CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Contrata: Menor aprendiz e PCD´S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: rh@construtoraccl.com.br
125045

EDIOS ASSESSORIA CONTÁBIL vaga para DEPARTAMENTO FISCAL E PESSOAL. Enviar CV para: edmsoares82@hotmail.com ou (62) 98412-0560
125381

COMÉRCIO

GRUPO BURITI CONTRATA - Vagas abertas Auxiliar de limpeza, Porteiro e Vigilante para pessoas com deficiência. Interessados encaminhar curriculum munidos/ anexo do laudo médico enviar em nosso WhatsApp (62) 99820-6968.
125514

HOT LINE
APRENDIZ DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (JOVEM APRENDIZ) Requisitos: Idade entre 18 e 24 anos, Sem experiência. **Remuneração:** ½ Salário mínimo. **Benefícios:** vale trans porte + vale alimentação + curso eletricista industrial (SENAI) **Carga horária:** 22h/semanal (4h por dia). Currículos e dúvidas em: (62) 3203-2000 **curriculos@hotlinenet.com.br**
125325

RURAIS

CASEIRO p/ trabalhar em peq. chácara em Bonfinópolis. F:(62) 99649-1914
125493

OFERECEM

JUNIO PISCINAS
Tratamento de limpeza em piscina. Contato: (62) 9 9661-6661
125019

OFEREÇO-ME
Sou enfermeira e cuidadora de crianças, idosos, e paciente também com deficiência mental, atendo todas as idades. De extrema confiança. Estou disponível a noite dia sim outro não. (62) 99549-9167
125188

SESI Serviço Social da Indústria SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Confira nossas vagas
sesigo.gupy.io
senaigo.gupy.io
Oportunidades nas áreas de gestão, docência, operacionais, administrativas e analíticas.
TODAS AS NOSSAS VAGAS
ESTÃO ABERTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

AUTO POSTO URUGUAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02982547/0001-65, estabelecida AV. PROGESSO, QD. 01 LT 15/16, SETOR COMERCIAL, Senador Canedo-GO, torna-se público que RECEBEU em 10/12/2024 da AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SENADOR CANEDO, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para exercer a atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, de acordo com a resolução do CONAMA n° 006/1986.

SELVINO E OTILIA GONZATTI ARMAZENAGENS LTDA, CNPJ 07.742.097/0004-08, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalina – SEMMA a Licença Ambiental Corretiva que autoriza a Operação n.º 041/2026 do processo n.º 8184/2025 para grupo E3 – estocagem e distribuição de produtos. Sub grupo E3.6: limpeza, secagem e armazenamento de grãos em armazéns gerais localizado a uma distância inferior a 1.000 metros de Zona Urbana, sito à Rua 04 Qd 29 Lt 01, S. Noroeste, Cristalina-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 - A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico n° 24/2026, que visa Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados voltados aos sistemas de saneamento, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, tecnologia, sistemas de monitoramento e gestão inteligente das redes, vem promover Processo Licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 25 de agosto de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. **RICARDO FREITAS DE JESUS, Agente de Contratação Planaltina – GO, 10 de agosto de 2026.**

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **25/08/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 133/2026 - TRADICIONAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO) E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'AGUA,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 10 de agosto de 2026, **WALISON HONORIO DE OLIVEIRA – Pregoeiro.**